



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



INDÚSTRIA MC TÊXTIL LTDA. E MARFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 5000154-38.2016.8.21.0057

23º Relatório Mensal de Atividades

Competência: fevereiro de 2023

Apresentado em abril de 2023



medeiros²
administração judicial

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Tributário
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Histórico
 2. Estrutura Societária
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

1.INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.^º 11.101/2005, e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial de Indústria MC Têxtil Ltda. e Marfit Indústria e Comércio Ltda., ajuizada em 29/03/2016 e com processamento deferido em 31/03/2016.

Considerando que os administradores foram mantidos na condução das empresas (artigo 64 da Lei n.^º 11.101/2005), este relatório objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.^º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.^º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

A administração judicial recebeu os demonstrativos contábeis de fevereiro em 28/03/2023, e os questionamentos enviados em 03/04/2023 não foram respondidos até a finalização deste relatório.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto: contato@administradorjudicial.adv.br).



I. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/03/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	21/09/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
31/03/2016	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52			
03/05/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	28/09/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º
18/05/2016	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial (15 dias)	Art. 7º, § 1º	Aguardando Juízo	Homologação do plano de recuperação judicial e concessão da recuperação judicial	Art. 58
30/06/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53	Pendente	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
19/12/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único		Notas:	
18/01/2018	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 55, § único	1)	quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.	
19/12/2017	Publicação do 2º edital (45 dias após o término do prazo para apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º	2)	os prazos são contados em dias corridos, conforme art. 189, § 1º, I, da Lei n.º 11.101/2005.	
29/12/2017	Fim do prazo para apresentação de impugnações em juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 8º	3)	Pelo administrador judicial antecessor foram publicadas 3 (três) vezes os editais dos arts. 7º, 2º, e 53, § único, ambos da LRF. No presente quadro, utiliza-se como base de cômputo de datas a última publicação.	
02/09/2022	Publicação do edital de convocação de AGC para votação do PRJ	Art. 56, § 1º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguarda-se a deliberação judicial sobre a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores.

FASES DO PROCESSO

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 29/03/2016, com deferimento do processamento em 31/03/2016 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico ("DJE") no dia 03/05/2016, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, em até 15 (quinze) dias, findado em 18/05/2016.
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado no DJE nos dias 22/08/2016, 28/11/2017 e 19/12/2017, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção aos planos de recuperação judicial, findados, respectivamente, em 29/12/2017 e 18/01/2018.
- Obs.: no cômputo das datas fatais indicadas acima, assim como no cronograma processual da p. 4, utiliza-se como base os últimos editais publicados.
- **Planos de recuperação judicial ("PRJ"):** os planos de recuperação judicial das recuperandas foram apresentados dentro do termo legal previsto no artigo 53 da LRF (evento n.º 2, "OUT43"). Já em 28/09/2022, em assembleia, as devedoras apresentaram um modificativo ao PRJ (evento n.º 270, "OUT3").
- **Assembleia geral de credores ("AGC"):** em 1ª convocação, considerando a ausência de quórum, a assembleia não foi instalada (clique [AQUI](#) para assistir). Instalada em 2ª convocação, o PRJ modificativo foi aprovado pela maioria presente em cada classe, conforme regra de cômputo prevista no artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005 (clique [AQUI](#) para assistir).

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- ❖ **Prazo do "stay period":** o prazo do stay period, previsto no artigo 6º, parágrafo 4º, da Lei n.º 11.101/2005, foi prorrogado em 25/02/2021 (evento n.º 57), estando vigente até o dia 24/08/2021. Em 14/01/2022, prorrogou-se o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias (evento n.º 157). Contudo, por força do recurso de agravo de instrumento n.º 5012196-38.2022.8.21.7000/RS, em 23/02/2022 o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul deferiu a atribuição de efeito suspensivo. Em julgamento realizado no dia 25/08/2022, a decisão liminar foi mantida, oportunidade em que o recurso foi provido, a fim de revogar a prorrogação do stay period outrora concedido.

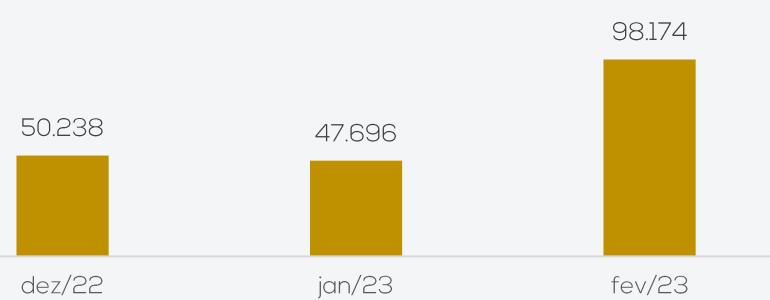


2. RESUMO

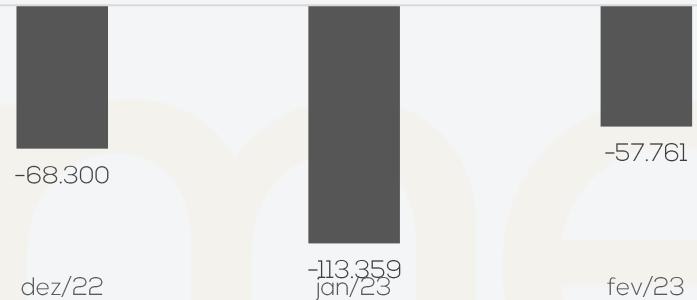
As recuperandas têm como objeto a confecção e comércio de peças do vestuário, calçados, cama, mesa e banho, além de artigos para viagens.

Resultados

Receitas



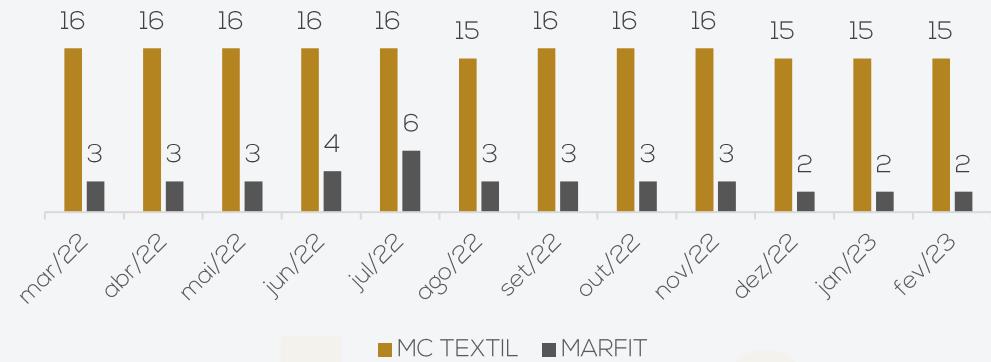
Resultado



Em fevereiro, as recuperandas apresentaram acréscimo de 106% em suas receitas líquidas. Embora os custos e as despesas tenham apresentado decréscimo, as receitas não foram suficientes para cobrir os custos e despesas, encerrando o período com saldo negativo de R\$ 57,7 mil. Em 2023 o resultado acumulado é prejuízo de R\$ 171.120,48.

Quadro de colaboradores

EMPREGADOS



Em fevereiro não houve admissões e demissões, terminando o mês com 17 funcionários, distribuídos em 15 na MC Têxtil e 2 na Marfit.

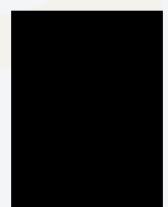
Os salários estão sendo pagos em dia. Em relação aos encargos, as demonstrações contábeis indicam que na MC Têxtil somente o FGTS da competência de janeiro foi pago; já na Marfit foram pagos FGTS e INSS da competência de janeiro. Contudo, ainda existem valores inadimplentes de FGTS e INSS de períodos anteriores.

Passivo tributário

R\$ 2.874.484,10



R\$ 1.605.908,77



Antes RJ

Após RJ

As empresas não possuem regularidade fiscal. Diante disso, seu passivo tributário cresce mensalmente. O montante chegou a **R\$ 2,8 milhões** em fevereiro, sendo que o Simples Nacional corresponde a 44% da dívida.

A MC Têxtil corresponde a 65% do endividamento tributário, com débitos de R\$ 1.860.777,17, enquanto a Marfit corresponde a 35% no valor de R\$ 1.013.706,93.



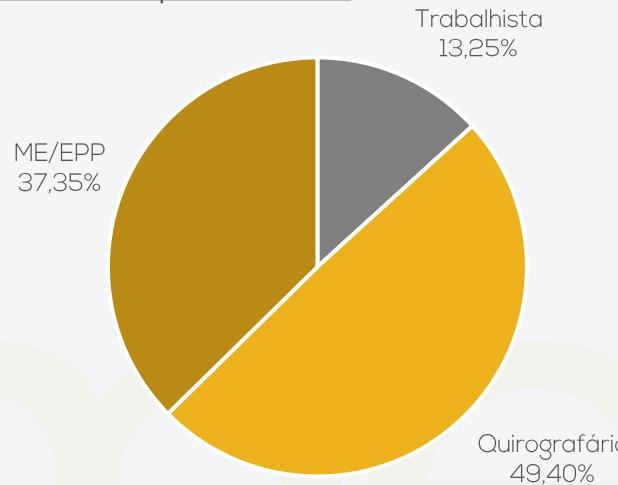
2. RESUMO

As Recuperandas têm como objeto a confecção e comércio de peças do vestuário, calçados, cama, mesa e banho, além de artigos para viagens.

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	11	13,25%	15.679,81	0,21%
Quirografário	41	49,40%	7.200.256,43	97,26%
ME/EPP	31	37,35%	187.202,75	2,53%
Total	83	100%	7.403.138,99	100%

Distribuição dos Credores por Natureza



Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE III	PX SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A.*	R\$ 2.955.156,84
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.945.154,53
CLASSE III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 502.258,78
CLASSE III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 312.403,04

* Cessão de crédito com o BANCO ITAÚ S.A. e o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

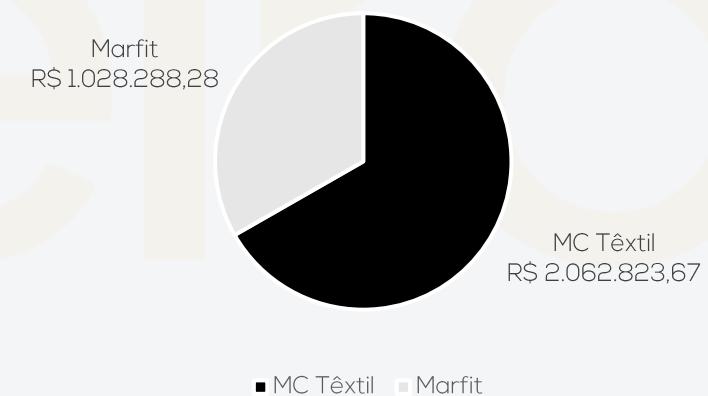
Endividamento Extraconcursal

Em fevereiro, as dívidas extraconcursais das recuperandas alcançaram **R\$ 3.091.111,95**, sendo marcadas por tributos, encargos sociais e fornecedores.

Endividamento Extraconcursal



Passivo extraconcursal por empresa



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS – ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em 31/01/2023 foi realizada reunião presencial na sede da recuperanda na cidade de Lagoa Vermelha/RS para acompanhamento da operação.

Foi informado pela empresa que o faturamento do final do ano foi comprometido pelas baixas temperaturas, visto que a coleção verão estava em comercialização, dependendo muito de temperaturas mais elevadas para impulsionarem as vendas, o que não ocorreu. Relatam que o excedente da produção da coleção que não foi vendida é disponibilizada para a plataforma de Outlet, Privalia, em que mensalmente são enviadas listagens dos produtos a serem ofertados com desconto de até 60%, com objetivo de girar o estoque que ficaria parado e gerar caixa.

A empresa ainda passa por adequações dos controles internos, porém ainda não está no nível adequado. Sobre os estoques foi informado que atualmente a empresa efetua algumas contagens esporádicas. Foi sugerido que efetuam inventários pelo menos semestralmente e que seja ajustado na contabilidade. A recuperanda se comprometeu a efetuar as contagens semestrais. Referente ao inventário do imobilizado foi relatado que não há e nem tem prazo para elaboração.

Foi fornecida à recuperanda uma lista atualizada de documentos a serem enviados mensalmente para elaboração do relatório de acompanhamento. Foi informado que alguns relatórios a empresa não possui e que os demais serão enviados mensalmente.



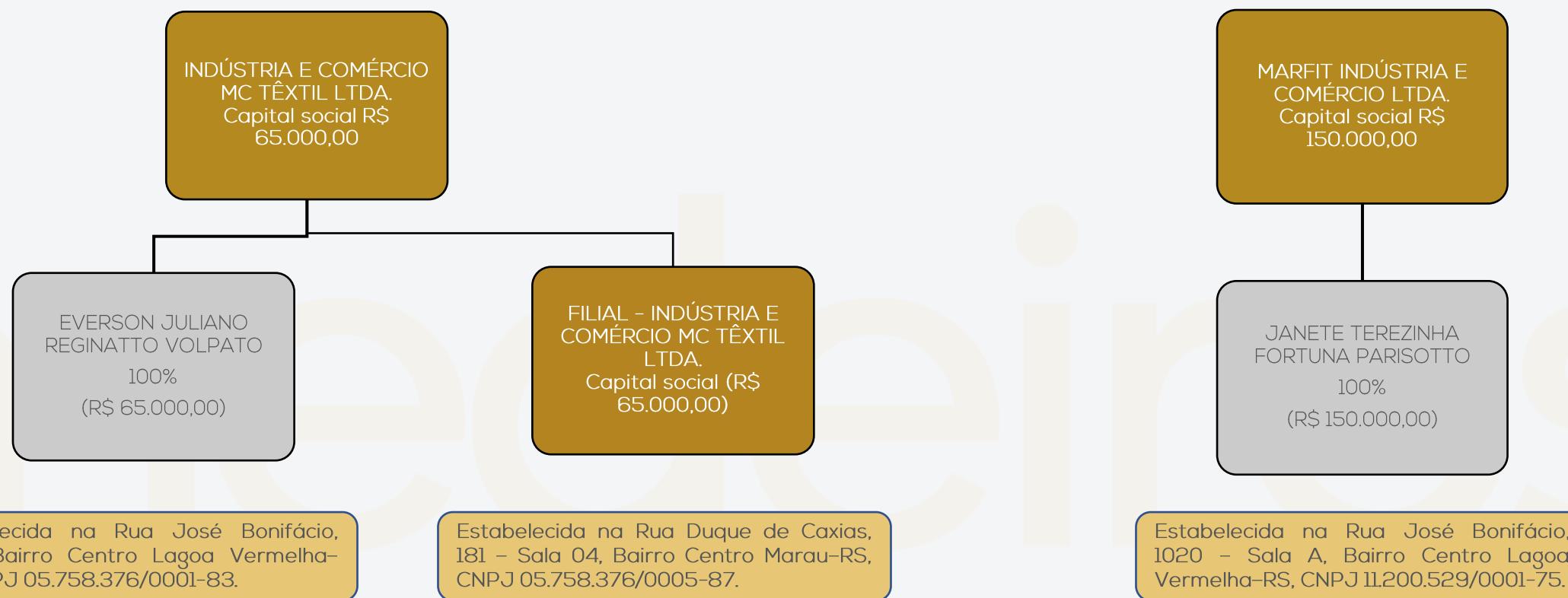
Fotos capturadas em visita à empresa em 31/01/2023.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – HISTÓRICO E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As recuperandas iniciaram suas atividades em 2003, dedicando-se à industrialização de confecção de moda feminina em geral. As empresas focaram no segmento “moda fitness”, criando a marca Physical Fitness. A MC TÊXTIL está voltada à produção e comercialização da marca própria criada, enquanto a MARFIT possui vocação para o desenvolvimento e produção de artigos para terceiros. As empresas chegaram a ter uma rede de 8 lojas que vendiam produtos exclusivamente produzidos por elas.

Até 2012 as Recuperandas trabalharam somente com sua marca própria, quando houve o primeiro negócio com o grupo SBF, dono das lojas Centauro, para produzir produtos de sua marca Oxxer. Contudo, a partir de meados do ano de 2015 a parceria com a rede Centauro desfez-se, culminando em problemas financeiros. Atualmente apenas a filial de Marau/RS possui atividades operacionais, sendo que as atividades financeiras acontecem em contas da MC Têxtil em Lagoa Vermelha. Consoante alteração contratual enviada a Administração Judicial em 19/07/2021, a filial 1, situada em Balneário Camboriú, teve seu processo de baixa na Junta Comercial processado em 05/05/2021.



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL MC TÊXTIL

	BALANÇO MC TEXTIL	dez/22	jan/23	fev/23	
ATIVO	CIRCULANTE	1.610.887	1.546.735	1.517.639	Duplicatas a receber: em fevereiro houve recebimentos na monta de R\$ 136,1 mil e novas vendas a prazo de R\$ 122,7 mil, resultando no decréscimo de 4% na rubrica. Dentro os principais recebimentos, destaca-se Privalia (R\$ 27,3 mil), Dotti Esportes Ltda (R\$ 17,6 mil) e Fitness Life (R\$ 6,5 mil). O <i>aging list</i> de contas a receber ratifica o saldo contabilizado e demonstra que 29% dos valores dos títulos a receber estão vencidos há mais de um ano. Conforme a recuperanda relatou, os recebimentos das vendas a prazo variam de 30 a 130 dias. De acordo com a MC Têxtil, atualmente a inadimplência é insignificante, devido às políticas internas. Os clientes com saldos mais relevantes são Privalia R\$ 25,4 mil e Maria Moreira R\$ 27,2 mil.
	Disponibilidades	50.732	27.233	38.849	
	Duplicatas a receber	406.021	322.372	308.888	
	Outros Valores a receber	628.122	638.372	640.845	
	Adiantamentos	8.521	2.316	13.416	
	Tributos a recuperar	3.071	9.434	908	Outros Valores a receber: compreende mútuo a receber da Marfit e outras contas a receber. Em fevereiro a MC Têxtil realizou novo empréstimo de R\$ 6.453,11 à Marfit, cujo montante chega aos R\$ 64,8 mil, sem prazo para devolução. O valor de R\$ 3.980,08 em outras contas a receber é referente à devolução de compra (NF 78555 - Malharia Caryma Ltda.) e foi reembolsado em fevereiro, zerando a conta. Desta forma a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 2,4 mil.
	Estoques	514.420	547.009	514.734	
	NÃO CIRCULANTE	50.805	50.526	50.247	
	Imobilizado	35.488	35.209	34.929	
	Intangível	1.225	1.225	1.225	
PASSIVO	Diferido - Depósito Judicial	14.092	14.092	14.092	Adiantamentos: engloba adiantamento a fornecedores. Em fevereiro a rubrica apresentou acréscimo expressivo de R\$ 11,1 mil, devido aos novos adiantamentos a fornecedores efetuados no valor de R\$ 13,3 mil. No período recebeu mercadorias e serviços de fornecedores no valor de R\$ 1,9 mil. Os adiantamentos foram para as empresas Pettenati S/A (R\$ 10,3 mil) e Diklatex Ind. Textil (R\$ 3 mil).
	TOTAL DO ATIVO	1.661.692	1.597.261	1.567.886	
	BALANÇO MC TEXTIL	dez/22	jan/23	fev/23	
	CIRCULANTE	2.002.770	2.043.019	2.062.824	
	Fornecedores	96.324	138.429	134.636	Impostos a recuperar: compreende PIS, COFINS e ICMS a Compensar. Em fevereiro o saldo apresentou decréscimo de 90%, pois foram registrados R\$ 10,3 mil em créditos e compensado o total de R\$ 18,8 mil, restando saldos de créditos de PIS (R\$ 162,91 mil) e COFINS (R\$ 745,07 mil).
	Obrigações tributárias	1.457.699	1.456.002	1.463.522	
	Obrigações trabalhistas e sociais	448.747	448.588	464.665	Estoques: os estoques não correspondem à realidade. A MC Têxtil noticiou que aos poucos vem adequando seus controles internos. Assim, o verdadeiro saldo permanece desconhecido. Contudo, a recuperanda relatou que faz as compras conforme necessidade e, atualmente, a movimentação na rubrica ocorre para fins de obrigações fiscais. O sócio se comprometeu a realizar semestralmente o inventário físico e efetuar os ajustes contábeis. O período exibiu decréscimo de 6%, devido a ajustes efetuados pela contabilidade.
	NÃO CIRCULANTE	2.790.294	2.790.294	2.790.294	
	Dívidas trabalhistas	12.686	12.686	12.686	
	Bancos	2.430.920	2.430.920	2.430.920	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Fornecedores	346.688	346.688	346.688	
	- Capital social	- 3.131.372	- 3.131.372	- 3.131.372	Depósitos Judiciais: compreende depósitos judiciais nos valores de R\$ 14.015,75 e R\$ 76,53, ambos referentes à execução fiscal n.º 5004440-61.2022.4.04.7104, ajuizada pela União – Fazenda Nacional e em tramitação perante a 1ª Vara Federal de Passo Fundo/RS.
	Resultados acumulados	- 3.196.372	- 3.196.372	- 3.196.372	
	TOTAL DO PASSIVO	1.661.692	1.701.941	1.721.746	Imobilizado e intangível: conforme balancete, a MC Têxtil possui em seu imobilizado Máquinas e Equipamentos (R\$ 311,3 mil), Móveis e Utensílios (R\$ 15,6 mil), Equipamentos de Informática (R\$ 2,5 mil), Instalações Comerciais (R\$ 325,09) e Ferramentas (R\$ 116,12). Quanto ao intangível, no valor de R\$ 1.225,00, é pertinente a registro de marcas e patentes. Questionada sobre a veracidade dos valores contabilizados, a recuperanda esclareceu que houve troca do responsável contábil, e a antiga contabilidade registrou alguns bens apenas no balancete, não sendo listados no patrimônio e tampouco sendo possível saber a verdadeira depreciação. <u>A empresa admite que é necessário realizar um levantamento patrimonial, contudo, não estimou data para fazê-lo.</u> A variação do período é exclusivamente por conta da depreciação no valor de R\$ 279,20 e está em desacordo com a realidade, pois o valor da depreciação de móveis e utensílios já ultrapassou em R\$ 22 mil o valor de aquisição e segue deprecando. A recuperanda está ciente do erro de contabilização e segue com a prática, alegando que aguarda o suporte do sistema. Salientamos que a utilização de despesas de depreciação maiores que o custo de aquisição é vedada pelo regulamento do imposto de renda e normas contábeis, além de distorcer o resultado da empresa.

Fonte: demonstrações financeiras fornecidas pelo grupo recuperando.

Disponibilidades: a rubrica engloba saldos de caixa (R\$ 47.257,88) e conta corrente (R\$ 8.409,38 negativos). O período exibiu acréscimo de 41% em disponibilidades, exclusivamente pelos recebimentos em caixa. Salienta-se que não foi transferido o saldo credor do Banrisul para o passivo, motivo de a conta ter encerrado fevereiro com saldo negativo. Os extratos da Abrasfesc e Banrisul atestam os valores registrados em bancos. Quanto ao caixa, após questionada, a recuperanda confirmou o valor de R\$ 47.257,88 em caixa. O relatório razão das disponibilidades demonstra movimentação de recebimento de clientes e pagamentos de fornecedores e despesas operacionais.



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL MC TÊXTIL

	BALANÇO MC TEXTIL	dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO				
CIRCULANTE	1.610.887	1.546.735	1.517.639	
Disponibilidades	50.732	27.233	38.849	
Duplicatas a receber	406.021	322.372	308.888	
Outros Valores a receber	628.122	638.372	640.845	
Adiantamentos	8.521	2.316	13.416	
Tributos a recuperar	3.071	9.434	908	
Estoques	514.420	547.009	514.734	
NÃO CIRCULANTE	50.805	50.526	50.247	
Imobilizado	35.488	35.209	34.929	
Intangível	1.225	1.225	1.225	
Diferido - Depósito Judicial	14.092	14.092	14.092	
TOTAL DO ATIVO	1.661.692	1.597.261	1.567.886	
PASSIVO				
BALANÇO MC TEXTIL	dez/22	jan/23	fev/23	
CIRCULANTE	2.002.770	2.043.019	2.062.824	
Fornecedores	96.324	138.429	134.636	
Obrigações tributárias	1.457.699	1.456.002	1.463.522	
Obrigações trabalhistas e sociais	448.747	448.588	464.665	
NÃO CIRCULANTE	2.790.294	2.790.294	2.790.294	
Dívidas trabalhistas	12.686	12.686	12.686	
Bancos	2.430.920	2.430.920	2.430.920	
Fornecedores	346.688	346.688	346.688	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 3.131.372	- 3.131.372	- 3.131.372	
Capital social	65.000	65.000	65.000	
Resultados acumulados	- 3.196.372	- 3.196.372	- 3.196.372	
TOTAL DO PASSIVO	1.661.692	1.701.941	1.721.746	

Fonte: demonstrações financeiras fornecidas pelo grupo recuperando.

Fornecedores: apresentou decréscimo de 3% em fevereiro. As compras e serviços tomados a prazo no período somaram R\$ 72,6 mil, e os pagamentos foram de R\$ 76,4 mil. Dentre os principais pagamentos, destacam-se Makro Central de Aviamentos Ltda (R\$ 10,4 mil) e Têxtil Farbe S/A (R\$ 10,3 mil). Conforme informado pela recuperanda, o valor inadimplente trata-se apenas de fornecedores arrolados na recuperação judicial lançados no longo prazo. O *aging list* do contas a pagar ratifica o saldo registrado.

Obrigações tributárias: engloba impostos retidos (R\$ 1,6 mil), ICMS (R\$ 212,9 mil), PIS (R\$ 23,1 mil), COFINS (R\$ 23,1 mil) e Simples Nacional (R\$ 994,6 mil). Expôs acréscimo 1%, devido às inadimplências. Em fevereiro houve compensações com créditos tributários da totalidade de PIS e COFINS, compensação parcial de ICMS e recolhimento de IRRF e CSRF da competência janeiro. [Detalhes no tópico "Endividamento tributário" deste relatório.](#)

Obrigações trabalhistas e sociais: compreende as provisões de férias, 13º salário e os seus encargos (R\$ 47,1 mil), encargos de INSS (R\$ 384,3 mil), FGTS (R\$ 12,3 mil) e contribuição sindical (R\$ 606,21). A rubrica em fevereiro apresentou acréscimo de 4%, devido à apropriação das provisões de férias e inadimplência do INSS. O FGTS competência de janeiro foi pago.

Dívidas trabalhistas: compreende o reconhecimento da dívida concursal da classe trabalhista. Está de acordo com o montante arrolado na recuperação judicial.

Bancos e Fornecedores: a empresa segregou os créditos arrolados em recuperação judicial no longo prazo, porém o relatório consolidado apresenta R\$ 1 milhão de divergência, devido aos créditos modificados após publicação do edital. A recuperanda informou que irá efetuar os ajustes necessários, porém não estipulou prazo. As recuperandas não apresentaram de forma individualizada a lista de credores nos autos, impossibilitando identificar o que pertence a uma ou outra empresa.



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL MARFIT IND. E COM. LTDA

	BALANÇO MARFIT	dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	CIRCULANTE	816.563	817.803	813.837
	Disponibilidades	5.357	9.677	13.041
	Duplicatas a receber	77.086	77.086	77.086
	Adiantamentos	74	763	74
	Tributos a recuperar	12.996	12.526	11.699
	Estoques	704.451	701.153	695.337
	Despesas antecipadas	16.599	16.599	16.599
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	TOTAL DO ATIVO	816.563	817.803	813.837
PASSIVO	BALANÇO MARFIT	dez/22	jan/23	fev/23
	CIRCULANTE	1.654.599	1.664.519	1.669.133
	Fornecedores	-	279	279
	Obrigações tributárias	965.551	966.169	966.827
	Obrigações trabalhistas e sociais	64.907	63.680	61.183
	Outras obrigações	624.141	634.391	640.845
	NÃO CIRCULANTE	3.540.784	3.540.784	3.540.784
	Dívidas trabalhistas	2.994	2.994	2.994
	Bancos	2.620.645	2.620.645	2.620.645
	Fornecedores	917.145	917.145	917.145
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.378.820	- 4.378.820	- 4.378.820
	Capital social	150.000	150.000	150.000
	Prejuízos acumulados	- 4.528.820	- 4.528.820	- 4.528.820
	TOTAL DO PASSIVO	816.563	826.483	831.097

Fonte: demonstrações financeiras fornecidas pelo grupo recuperando.

A empresa apresenta, desde o início da recuperação judicial, irrisório faturamento, sendo que em fevereiro houve apenas R\$ 8.946,75 em vendas, gerando pouquíssimas movimentações contábeis.

O valor de R\$ 4.080,35 na conta da Caixa Econômica Federal, segundo a recuperanda, está bloqueado há anos, sem haver movimentação ou acesso à conta. Questionada sobre o encerramento da conta ou ajustes contábeis, nada foi informado. A empresa, embora questionada, não retornou confirmação acerca do valor de R\$ 8.961,01 em caixa.

Os estoques não correspondem à realidade, segundo a própria recuperanda. Não foi enviado relatório de controle, não sendo possível efetuar análise das informações. Além disso, a recuperanda noticiou que aos poucos vem adequando seus controles internos, se comprometendo a efetuar inventários semestrais, porém, **até a competência fevereiro não havia realizado nenhum**. Assim, o verdadeiro saldo permanece desconhecido, contudo, a recuperanda informa que faz as compras conforme necessidade, e, atualmente, a movimentação na rubrica ocorre para fins de obrigações fiscais. Destaca-se que, embora a Marfit não tenha faturamento expressivo, eventualmente são realizadas compras pela empresa.

As movimentações na competência correspondem à apropriação e pagamentos de salários e pró-labore, além dos encargos. Quanto à movimentação na conta de outras obrigações, se refere ao mútuo com a empresa MC Têxtil, que em fevereiro cedeu empréstimo de R\$ 6,4 mil para a Marfit, sem prazo para devolução.

As informações alocadas no longo prazo, como dívidas trabalhistas, bancos e fornecedores, correspondem aos credores arrolados na recuperação judicial. Contudo, através do relatório consolidado, notou-se divergência total de R\$ 1 milhão, devido aos créditos modificados após publicação do edital, a recuperando informou que irá efetuar os ajustes necessários, porém não estipulou prazo. As empresas não apresentaram de forma individualizada a lista de credores nos autos, impossibilitando identificar o que pertence a uma ou outra empresa.

Salienta-se que as empresas não possuem contabilização fiel à realidade, gerando distorção nos valores finais.



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - DRE - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE	dez/22	jan/23	fev/23	2023
Receita bruta	79.590	62.099	131.662	193.761
Deduções das vendas -	29.352	- 14.403	- 33.488	- 47.891
Receita líquida	50.238	47.696	98.174	145.870
Custos dos produtos vendidos -	67.458	- 109.148	- 107.807	- 216.955
Resultado bruto	- 17.220	- 61.452	- 9.633	- 71.085
Despesas operacionais	- 49.988	- 51.110	- 48.131	- 99.240
Despesas com vendas -	34.090	- 35.264	- 32.372	- 67.636
Despesas administrativas -	15.711	- 15.653	- 16.226	- 31.879
Despesas tributárias -	188	- 193	- 262	- 455
Outras receitas / despesas	-	-	729	729
Resultado operacional líquido	- 67.208	- 112.561	- 57.764	- 170.325
Receitas financeiras	254,32	272	1.180	1.452
Despesas financeiras -	1.346,14	- 1.070	- 1.177	- 2.248
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 68.300	- 113.359	- 57.761	- 171.120
RESULTADO CONTÁBIL	- 68.300	- 113.359	- 57.761	- 171.120

A administração judicial consolidou as informações constantes no DRE das 2 (duas) recuperandas, pois, conforme tratado no 1º Relatório Mensal de Atividades das empresas, a Marfit não possui receitas expressivas, apenas custos e despesas que estão vinculadas diretamente e trabalhando de forma única. Dessa forma, entende-se que os resultados devem ser considerados conjuntamente para avaliação de desempenho.

Receitas	dez/22	jan/23	fev/23	2023
MC Textil	78.150	57.025	122.715	179.740
MARFIT	1.440	5.074	8.947	14.021
Total	79.590	62.099	131.662	193.761

Receita bruta: em fevereiro, o faturamento bruto apresentou acréscimo de 112%. O grupo recuperando elucidou que está na transição de troca de coleção, estimando melhorias no faturamento somente a partir de março. A MC Têxtil é responsável por 93% do total faturado.

Deduções de vendas: compreende as devoluções de venda R\$ 6,3 mil e impostos sobre as vendas, PIS R\$ 2 mil, COFINS R\$ 9,6 mil e ICMS R\$ 15,5.

Custos das mercadorias vendidas: em fevereiro representou 110% das receitas líquidas. Destaca-se que não há contabilização correta, uma vez que as empresas não possuem qualquer controle de estoques, o que reflete diretamente nos custos. Engloba custo de aquisição de mercadorias e insumos (R\$ 81,1 mil), mão de obra direta (R\$ 19,7 mil) e serviços de terceiros (R\$ 781,60). Fevereiro apresentou decréscimo, visto que a contabilização não representa a realidade e em janeiro houve o registro de serviços tomados da empresa ST Confecções Eireli, no valor de R\$ 67,2 mil, que é referente a mais de uma competência; já em fevereiro não houve tal custo registrado. Assim a empresa fica exposta a essas oscilações pela contabilização inadequada.

Despesas com vendas: compreende, em sua maior parte, serviços de terceiros (R\$ 14,3 mil), despesas trabalhistas (R\$ 9,8 mil) e aluguéis (R\$ 4,7 mil). O decréscimo de 8% em fevereiro foi proveniente, principalmente, do valor de serviços de terceiros, que em janeiro havia sido R\$ 20,4 mil e passou para R\$ 14,3 em fevereiro. Conforme relatado pelo grupo recuperando, os prestadores de serviços de terceiros são de consultoria, honorários em geral, facções (costura terceirizada), sistema, fretes, representante comercial, entre outros, que variam conforme demanda contratação por necessidade pontual que surja.

Despesas administrativas: nesta rubrica encontram-se os ordenados do setor administrativo e seus incidentes R\$ 14,5 mil, assim como despesas gerais administrativas de R\$ 1,6 mil. O acréscimo apresentado em fevereiro foi decorrente, principalmente, das despesas trabalhistas, que passaram de R\$ 13,5 mil para R\$ 14,5 mil.

Despesas tributárias: compreendem multas de mora de R\$ 170,49 resultantes de pagamentos em atraso, além de IOF R\$ 91,96.

Resultado financeiro: as receitas de R\$ 1.179,72 referentes a juros recebidos de duplicatas em atraso e descontos obtidos foram suficientes para sustentar as despesas bancárias (R\$ 490,60) e juros de mora (R\$ 686,48), gerando um resultado financeiro positivo de R\$ 2,64.

Resultado: o faturamento bruto apresentou acréscimo de 112%, fato contrário dos custos e despesas que exibiram queda. Contudo, as receitas não foram suficientes para cobrir custos e despesas, finalizando fevereiro com resultado negativo de R\$ 57,7 mil. Em 2023 o resultado acumulado é prejuízo de R\$ 171.120,48.

Salienta-se que as empresas não possuem contabilização fiel à realidade, gerando distorção nos valores finais.



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

MC TÊXTIL

A MC Têxtil, até fevereiro de 2023, possuía dívida tributária de R\$ 1.860.777,17 de acordo com os balancetes. Deste montante, 53% corresponde ao Simples Nacional. Desde 2017 a empresa é tributada pelo Lucro Real e, anteriormente, pelo regime do Simples Nacional. Não existem parcelamentos ativos. A empresa não mantém regularidade no pagamento dos tributos, utilizando em grande parte dos pagamentos, compensações de créditos tributários e esporádicos recolhimentos de impostos retidos e da folha, motivo da dívida tributária estar em constante crescimento. Em fevereiro apresentou pagamento do FGTS competência janeiro e retenções de IRRF e CSRF.

PASSIVO TRIBUTÁRIO - MC TÊXTIL	
TRIBUTOS FEDERAIS	
Contribuição sindical	606
FGTS	12.303
INSS	384.346
IRRF	695
Retenção Lei 10.833	957
PIS	23.115
COFINS	231.130
Simples Nacional	994.694
TOTAL	1.647.845

PASSIVO TRIBUTÁRIO - MC TÊXTIL	
TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS	212.932
TOTAL	212.932

Posição Tributária



Antes RJ

Após RJ

MARFIT

A Marfit, até fevereiro de 2023, possuía o montante de R\$ 1.013.706,93 de dívida tributária, há um parcelamento de INSS ativo, porém a documentação dele não foi enviada. O principal imposto devido é o ICMS, com cerca de 38% do total. A empresa não mantém regularidade no pagamento dos tributos, utilizando em grande parte dos pagamentos, compensações de créditos tributários e esporádicos recolhimentos de impostos retidos e da folha, motivo da dívida tributária estar em constante crescimento. Em fevereiro apresentou pagamentos de FGTS e INSS da competência janeiro, parcelamento INSS e ICMS competência janeiro.

PASSIVO TRIBUTÁRIO - MARFIT	
TRIBUTOS FEDERAIS	
Contribuição sindical	785
FGTS	6.780
INSS	39.315
IRRF	906
PIS	52.974
COFINS	245.751
Simples Nacional	277.803
TOTAL	624.313

PASSIVO TRIBUTÁRIO - MARFIT	
TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS	389.394
TOTAL	389.394

Posição Tributária



Antes RJ

Após RJ

Salienta-se que o Grupo é tributado pelo Lucro Real e os relatórios da RFB e PGFN, embora solicitados, não foram enviados até a finalização deste relatório.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

Da análise do plano de recuperação judicial elaborado pela empresa, extraem-se os seguintes meios de recuperação:

- ❖ **Reestruturação das despesas fixas:** redução de custos a fim de recuperar o equilíbrio econômico e financeiro, as empresas Recuperandas estão focadas, inicialmente, em redução de custos, através da análise periódica e crítica de todos os gastos, do envolvimento de toda a equipe na identificação e mitigação de desperdícios, e do aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- ❖ **Desenvolvimento de novos produtos:** desenvolvimento de produtos voltados ao ciclismo; busca por matérias primas mais tecnológicas; formalização de parcerias para teste e qualificação de produtos visando melhora no desempenho de atletas; e criação de produtos com redução de custo, mas sem prejuízo da qualidade do material.
- ❖ **Qualificação do sistema produtivo:** Implementação de gerência de vendas; qualificação e potencialização do quadro de representantes comerciais; comercialização por outros canais de venda; implementação da função do vendedor fixo, com regime de contratação celetista; instituição de venda à pronta entrega, com distribuição própria; e atuação na comercialização de produtos sob encomenda.
- ❖ **Reestruturação de qualificação:** Implementação de sistema de qualidade, visando a redução de perda de produto e devolução de mercadorias devido a problemas de qualidade, falta de revisão e entregas indevidas; criação de sistema de produção enxuto com a revisão do layout de produção, readequação do quadro de pessoal e redistribuição das matrizes de produção; redistribuição do processo produtivo, objetivando redução de custos; e qualificação do sistema de planejamento e controle de produção, para atuação no sistema Just-inTime e Make to Order.

Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO							
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	N° PARCELAS	JUROS	CORREÇÃO	OBSERVAÇÃO
Classe I – Trabalhista	Aplicável a todos	10%	Não	12	3% a.a.	TR	
Classe III – Quirografários	Demais	85%	24 meses	72	3% a.a.	TR	Os prazos de carência terão início a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial (evento ainda não ocorrido)
	Pequena Monta (Titulares de até R\$ 10 mil)	50%	6 meses	18	3% a.a.	TR	
Classe IV - ME e EPP	Bancos	90%	24 meses	96	3% a.a.	TR	
	Demais	70%	24 meses	36	3% a.a.	TR	
TOTAL	Pequena Monta (Titulares de até R\$ 10 mil)	50%	6 meses	18	3% a.a.	TR	



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXOS



📞 **0800 150 1111**
📠 +55 51 99871-1170

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1	ATIVO		817.803,32D	704.284,07	708.250,72	813.836,67D
2 1.1	CIRCULANTE		817.803,32D	704.284,07	708.250,72	813.836,67D
3 1.1.01	DISPONIBILIDADES		9.676,67D	8.946,75	5.582,06	13.041,36D
4 1.1.01.01	CAIXA		5.596,32D	8.946,75	5.582,06	8.961,01D
5 1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL		5.596,32D	8.946,75	5.582,06	8.961,01D
10 1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.080,35D	0,00	0,00	4.080,35D
13 1.1.01.02.0003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C		4.080,35D	0,00	0,00	4.080,35D
100 1.1.02	CREDITOS		90.374,66D	0,00	1.515,95	88.858,71D
101 1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER		77.085,78D	0,00	0,00	77.085,78D
103 1.1.02.01.0001	CLIENTES		77.085,78D	0,00	0,00	77.085,78D
6323 1.1.02.01.0001.0001	ANA SHEYLA CANDIDO FERREIRA 95031707534		816,48D	0,00	0,00	816,48D
7153 1.1.02.01.0001.0001	ANGELICA REGINA DE OLIVEIRA GLINSKI JANU		3.137,03D	0,00	0,00	3.137,03D
7189 1.1.02.01.0001.0001	ANTONIA EUNICE DE FARIAZ SOARES		370,15D	0,00	0,00	370,15D
6236 1.1.02.01.0001.0001	C. R. MEDEIROS		8.313,20D	0,00	0,00	8.313,20D
6734 1.1.02.01.0001.0001	DALVANI SELES SANTOS		2.157,12D	0,00	0,00	2.157,12D
6375 1.1.02.01.0001.0001	IRACI SANTOS - ME		3.824,01D	0,00	0,00	3.824,01D
6816 1.1.02.01.0001.0001	JOAO MANOEL DICK SANTOS-ME		5.030,51D	0,00	0,00	5.030,51D
6572 1.1.02.01.0001.0001	JUCIARA APARECIDA ALVES-ME		8.620,04D	0,00	0,00	8.620,04D
6091 1.1.02.01.0001.0001	LANAI COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA		9.267,90D	0,00	0,00	9.267,90D
6580 1.1.02.01.0001.0001	MARIA DO SOCORRO MORENO OLIVEIRA		6.983,14D	0,00	0,00	6.983,14D
6807 1.1.02.01.0001.0001	MARIA GERARDA DA SILVA-ME		4.953,91D	0,00	0,00	4.953,91D
7528 1.1.02.01.0001.0001	MARILIA GABRIELA CORREA LOOSE 11601526679		4.395,52D	0,00	0,00	4.395,52D
6693 1.1.02.01.0001.0001	ROSELEIA SANTOS DA SILVA		16.246,87D	0,00	0,00	16.246,87D
5931 1.1.02.01.0001.0001	WANDERLEY LINO NAVES		2.969,90D	0,00	0,00	2.969,90D
200 1.1.02.12	ADIANTAMENTOS		762,65D	0,00	688,38	74,27D
203 1.1.02.12.0001	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		688,38D	0,00	688,38	0,00
201 1.1.02.12.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		74,27D	0,00	0,00	74,27D
250 1.1.02.16	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		12.526,23D	0,00	827,57	11.698,66D
253 1.1.02.16.0003	COFINS A RECUPERAR/COMPENSAR		10.291,82D	0,00	679,95	9.611,87D
262 1.1.02.16.0012	PIS A RECUPERAR/COMPENSAR		2.234,41D	0,00	147,62	2.086,79D
320 1.1.03	ESTOQUES		701.152,71D	695.337,32	701.152,71	695.337,32D
321 1.1.03.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS		701.152,71D	695.337,32	701.152,71	695.337,32D
322 1.1.03.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA		701.152,71D	695.337,32	701.152,71	695.337,32D
410 1.1.04	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		16.599,28D	0,00	0,00	16.599,28D
411 1.1.04.01	SEGUROS A APROPRIAR		16.599,28D	0,00	0,00	16.599,28D
416 1.1.04.01.0005	CONSÓRCIOS		16.599,28D	0,00	0,00	16.599,28D
500 1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00	0,00	0,00
570 1.2.03	IMOBILIZADO - MATRIZ		0,00	0,00	0,00	0,00
571 1.2.03.01	IMOBILIZADO		503.329,66D	0,00	0,00	503.329,66D
578 1.2.03.01.0007	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		503.329,66D	0,00	0,00	503.329,66D
620 1.2.03.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		503.329,66C	0,00	0,00	503.329,66C
627 1.2.03.04.0007	(-) DEPREC. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		503.329,66C	0,00	0,00	503.329,66C
2000 2	PASSIVO		826.483,17C	15.486,41	20.100,08	831.096,84C
2001 2.1	CIRCULANTE		1.664.519,20C	15.486,41	20.100,08	1.669.132,87C
2030 2.1.02	FORNECEDORES		278,77C	1.075,77	1.075,77	278,77C
2031 2.1.02.01	FORNECEDORES DIVERSOS		278,77C	1.075,77	1.075,77	278,77C
2032 2.1.02.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS		278,77C	1.075,77	1.075,77	278,77C
7698 2.1.02.01.0001.0001	CONTEC ORGANIZ.CONTABEIS LTDA		0,00	490,00	490,00	0,00
5806 2.1.02.01.0001.0001	MULTILAGOA - PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		0,00	307,00	307,00	0,00
5690 2.1.02.01.0001.0001	YZ PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA		278,77C	278,77	278,77	278,77C
2050 2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		63.680,31C	12.720,56	10.222,83	61.182,58C
2051 2.1.03.01	FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		3.404,66C	5.971,84	5.707,71	3.140,53C
2052 2.1.03.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR		3.404,66C	5.227,64	4.963,51	3.140,53C
2053 2.1.03.01.0002	FÉRIAS A PAGAR		0,00	744,20	744,20	0,00
2080 2.1.03.02	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		11.513,06C	2.648,99	1.139,20	10.003,27C
2081 2.1.03.02.0001	PROVISÃO DE FÉRIAS		8.062,71C	1.957,88	400,53	6.505,36C
2082 2.1.03.02.0002	PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS		2.206,87C	534,49	109,33	1.781,71C
2083 2.1.03.02.0003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS		646,68C	156,62	32,02	522,08C
2084 2.1.03.02.0004	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		441,10C	0,00	441,49	882,59C
2085 2.1.03.02.0005	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		120,42C	0,00	120,52	240,94C
2086 2.1.03.02.0006	PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO		35,28C	0,00	35,31	70,59C
2120 2.1.03.04	FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		1.158,78C	1.302,00	1.302,00	1.158,78C
2121 2.1.03.04.0001	PRO-LABORE A PAGAR		1.158,78C	1.302,00	1.302,00	1.158,78C
2140 2.1.03.05	ENCARGOS		47.603,81C	2.797,73	2.073,92	46.880,00C
2141 2.1.03.05.0001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		785,30C	31,84	31,84	785,30C
2142 2.1.03.05.0002	FGTS A PAGAR		6.773,96C	297,19	302,94	6.779,71C
2143 2.1.03.05.0003	INSS A RECOLHER		40.044,55C	2.468,70	1.739,14	39.314,99C
2160 2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		966.168,64C	1.690,08	2.348,37	966.826,93C
2161 2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		905,56C	0,00	0,00	905,56C

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3226	3.2.01.01.0001	COMISSOES	81,25D	100,94	0,00	182,19D
3212	3.2.01.01.0001	FÉRIAS	602,14D	400,53	1.213,68	211,01C
3213	3.2.01.01.0001	FGTS	340,95D	310,74	97,09	554,60D
3214	3.2.01.01.0001	GRATIFICAÇÕES	318,40D	318,40	0,00	636,80D
3215	3.2.01.01.0001	HORAS EXTRAS	30,14D	15,10	0,00	45,24D
3216	3.2.01.01.0001	INSS EMPRESA	1.163,56D	1.060,47	331,35	1.892,68D
3221	3.2.01.01.0001	SALÁRIOS	3.024,80D	4.456,57	1.602,35	5.879,02D
3260	3.2.01.03	DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	728,77D	3.118,77	0,00	3.847,54D
3262	3.2.01.03.0001	ALUGUEL	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00D
3300	3.2.01.03.0001	SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	728,77D	768,77	0,00	1.497,54D
3350	3.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.562,40D	1.562,40	0,00	3.124,80D
3351	3.2.02.01	DESPESAS TRABALHISTAS	1.562,40D	1.562,40	0,00	3.124,80D
3364	3.2.02.01.0001	INSS EMPRESA	260,40D	260,40	0,00	520,80D
3367	3.2.02.01.0001	PRÓ-LABORE	1.302,00D	1.302,00	0,00	2.604,00D
3520	3.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	291,47D	272,38	0,00	563,85D
3550	3.2.03.02	JUROS E DESCONTOS	291,47D	272,38	0,00	563,85D
3551	3.2.03.02.0001	JUROS DE MORA	291,47D	272,38	0,00	563,85D
3570	3.2.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	151,12D	170,49	0,00	321,61D
3600	3.2.04.02	MULTAS	151,12D	170,49	0,00	321,61D
3602	3.2.04.02.0002	MULTAS DE MORA	151,12D	170,49	0,00	321,61D
4000	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	3.742,41C	2.348,37	8.946,75	10.340,79C
4001	4.1	RECEITAS	3.742,41C	2.348,37	8.946,75	10.340,79C
4002	4.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	5.074,30C	0,00	8.946,75	14.021,05C
4003	4.1.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCARORIAS	5.074,30C	0,00	8.946,75	14.021,05C
4004	4.1.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	5.074,30C	0,00	8.946,75	14.021,05C
4200	4.1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.331,89D	2.348,37	0,00	3.680,26D
4250	4.1.02.02	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	1.331,89D	2.348,37	0,00	3.680,26D
4251	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	385,65D	679,95	0,00	1.065,60D
4252	4.1.02.02.0002	(-) ICMS S/ VENDAS	862,51D	1.520,80	0,00	2.383,31D
4255	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	83,73D	147,62	0,00	231,35D

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	817.803,32D	704.284,07	708.250,72	813.836,67D
PASSIVO	826.483,17C	15.486,41	20.100,08	831.096,84C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	12.422,26D	713.760,49	698.581,79	27.600,96D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	3.742,41C	2.348,37	8.946,75	10.340,79C
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	830.225,58D	1.418.044,56	1.406.832,51	841.437,63D
CONTAS CREDORAS	830.225,58C	17.834,78	29.046,83	841.437,63C
RESULTADO DO MES	0,00	15.178,70	6.598,38	8.580,32D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.679,85D	27.600,96	10.340,79	17.260,17D

JANETE TEREZINHA FORTUNA PARISOTO

CPF: 750.089.470-87

GILNEY DRI DE LIMA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-030945/O-1
CPF: 246.709.600-91

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO MC TEXTIL LTDA
 C.N.P.J.: 05.758.376/0001-83
 Período: 01/02/2023 - 28/02/2023
 Insc. Junta Comercial: 43205116367 Data: 01/07/2003
 CONSOLIDADO (Empresas: 346,348,394,395)

Folha: 0006
 Número livro: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4202	4.1.02.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	1.053,93D	6.305,07	0,00	7.359,00D
4250	4.1.02.02	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	12.017,37D	26.174,67	1.339,84	36.852,20D
4251	4.1.02.02.0001	(-) COFINS S/ VENDAS	4.263,97D	9.337,27	479,19	13.122,05D
4252	4.1.02.02.0002	(-) ICMS S/ VENDAS	6.828,23D	14.810,83	756,62	20.882,44D
4255	4.1.02.02.0005	(-) PIS S/ VENDAS	925,17D	2.026,57	104,03	2.847,71D
4300	4.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS	272,41C	272,41	1.452,13	1.452,13C
4350	4.1.03.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	272,41C	272,41	1.452,13	1.452,13C
4351	4.1.03.03.0001	JUROS RECEBIDOS	272,41C	272,41	741,03	741,03C
4352	4.1.03.03.0002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	711,10	711,10C
4400	4.1.04	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	729,48	729,48C
4450	4.1.04.03	BRINDES E AMOSTRAS	0,00	0,00	729,48	729,48C
4451	4.1.04.03.0001	AMOSTRAS	0,00	0,00	156,63	156,63C
4452	4.1.04.03.0002	BRINDES E BONIFICAÇÕES	0,00	0,00	572,85	572,85C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.597.261,27D	799.366,62	828.742,39	1.567.885,50D
PASSIVO	1.701.940,65C	125.476,67	145.281,83	1.721.745,81C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	44.226,05C	32.752,15	126.236,82	137.710,72C
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	148.905,43D	579.913,18	437.247,58	291.571,03D
CONTAS DEVEDORAS	1.746.166,70D	1.379.279,80	1.265.989,97	1.859.456,53D
CONTAS CREDORES	1.746.166,70C	158.228,82	271.518,65	1.859.456,53C
RESULTADO DO MES	0,00	142.665,60	93.484,67	49.180,93D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	104.679,38D	291.571,03	137.710,72	153.860,31D

EVERSON JULIANO R. VOLPATTO
 Administrador
 CPF: 708.702.250-49

GILNEY DRI DE LIMA
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-030945/O-1
 CPF: 246.709.600-91